



CONTRATO N.º 363/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE E A EMPRESA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.828.884-34, portadora da Cédula de Identidade nº 1.654.260 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Antônio Galdino, 90 – Vila Mocó, na cidade de Petrolina – PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Juazeiro, nº 156, bairro Areia Branca, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.339.822/0001-60, neste ato representado por **CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.640.724-72, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação em 09/08/2019 do resultado da **CONCORRÊNCIA n.º 016/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, com abertura em **25.06.2019**, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade **Concorrência Nacional nº 016/2019** observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009 e demais normas complementares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil relativos à **REFORMA DA UPA CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER, no município de Petrolina - PE**, conforme solicitação expressa da **Secretaria Municipal de Saúde – SECSAU** e as especificações constantes nos: **(ANEXO I) - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEMÓRIA DE CÁLCULO/COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/COMPOSIÇÃO DE BDI/COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS** e **(ANEXO II) – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A prestação dos serviços deverá ser executada de acordo com o objeto especificado na cláusula anterior do presente contrato e de acordo com os *anexos* contidos no Edital da **Concorrência nº 016/2019**, na Proposta de Preço da **CONTRATADA** e neste Contrato, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de proposta apresentada, por escrito, e aprovada pela **CONTRATANTE**.

3.2 - O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, com prazo de início de até no máximo 03 (três) dias, após solicitação oficial da Secretaria, contado a partir da

emissão da Ordem de Serviço e recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde - SECSAU**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

4.1 – A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Saúde - SECSAU, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Segunda deste Contrato pagará o **CONTRATANTE à CONTRATADA** o valor global de **R\$ 2.335.201,57 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – O pagamento será efetuado em até **25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias** pelo **Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde**, após a efetiva medição dos serviços, conforme **BOLETIM DE MEDIÇÃO** (mensal), mediante apresentação da nota fiscal atestada e aprovada pelo funcionário responsável da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado. Os recibos comprovantes dos serviços deverão ser encaminhados ao **Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. As medições obedecerão fielmente ao Cronograma Físico-financeiro.

5.3 – A **Secretaria Municipal de Saúde** encaminhará ao seu **Setor financeiro** a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

5.4 - Não haverá atualização ou compensação financeira até que normas editadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal venham permiti-la.

5.5 - Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

5.6 - O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, com o visto do titular da **Secretaria Municipal de Saúde**.

5.7 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na solicitação da Administração e nas planilhas orçamentárias, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.8 - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **Setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde**, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

III - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;





IV – Certidão de Regularidade com o FGTS;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.9 - O pagamento somente será efetuado em depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, em nome da pessoa jurídica: **Banco: CEF; Agência: 0812; OP. 003; Conta Corrente nº 626-1.**

5.10 – Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada, conforme o disposto no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.11 - **O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Petrolina, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009, PARA O VALOR RELACIONADO À FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**

5.12 - **Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.**

5.13 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 - Os preços unitários e globais contratuais para a execução dos serviços especificados no item 1 deste Edital, serão aqueles constantes na Planilha de Orçamento apresentada pela Contratada.

6.2 - Os preços remunerarão todas as despesas com a execução dos serviços, e devem compreender todos os custos com materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas, tais como as especificadas no **Anexo II (Memorial Descritivo e Especificações Técnicas)** deste Edital, constituindo-se, a qualquer título, a única e completa remuneração pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 – Se a Contratada deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e

seus anexos, a PMP-PE poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente a ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

7.2 - Mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Petrolina, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.2.1 - Por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% ao dia até o trigésimo dia, incidente sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente;

b) multa de 0,6% ao dia, a partir do 31º dia de atraso, incidente sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente, sem prejuízo da rescisão do contrato a partir do 60º dia de atraso;

7.2.2 - Por infração a cláusula contratual que não gere inexecução do contrato:

a) multa de 5% sobre o valor da nota de empenho ou documento equivalente.

7.2.3 - Por inexecução total do contrato:

a) advertência;

b) multa de 20% sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa desde que ressarcidos os prejuízos sofridos pela Administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2.4 - Multa de 20% por recusa injustificada em receber ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação.

7.3 - O prazo para apresentação de defesa encontra-se indicado no art. 87, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deverá assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste Edital, do Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integram.

8.2 - A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do contrato.

8.3 - A Contratada será a única responsável pela segurança dos trabalhos de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, devendo fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual, adequados a cada tipo de serviço.

8.4 - A Contratada responderá por todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, seguros contra acidentes, e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata.

- 8.5** - A Contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e de Segurança e Medicina do Trabalho e atender as demais normas legais.
- 8.6** - A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir a dispensa, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos trabalhadores que não atenderem ao estabelecido neste item.
- 8.6.1** - Se a dispensa der origem à ação na Justiça do Trabalho, a Prefeitura não arcará, em nenhum caso, com qualquer responsabilidade.
- 8.7** - A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no local dos serviços.
- 8.8** - A Contratada será responsável pela manutenção da ordem e limpeza na execução dos serviços contratados.
- 8.9** - A Contratada será integralmente responsável pela execução das tarefas de acordo com a determinação da Fiscalização.
- 8.10** - A Contratada deverá prestar, sempre que solicitado, toda a orientação e demais esclarecimentos referentes à execução dos serviços aos funcionários da Prefeitura indicados pela Fiscalização.
- 8.11** - A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11.1** - O(s) profissional (is) indicado (s) pela Contratada para fins de comprovação de capacitação técnico-operacional na licitação, deverá(ão) participar da execução das obras e serviços, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Prefeitura.
- 8.12** - Manter os prazos ajustados no Edital de **Concorrência Nacional nº 016/2019** e firmados na proposta de preços;
- 8.13** - Manter-se, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.14** - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração;
- 8.15** - Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- 8.16** - Obriga-se também a **CONTRATADA** por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;
- 8.17** - A **CONTRATADA** deverá prestar esclarecimentos à SEINFRA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação;
- 8.18** - É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Petrolina;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.19 - Emitir Nota Fiscal referente a prestação dos serviços durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.20 - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta Licitação;

8.21 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços.

8.22 - Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de **Concorrência Nacional nº 016/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

8.23 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos** na execução dos serviços contratados;

8.24 - Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;

8.25 - A **CONTRATADA** não deverá utilizar material e/ou equipamento especificado nos projetos e/ou memoriais, que tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato;

8.26 - A **CONTRATADA** não deverá utilizar de materiais e/ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas;

8.27 - A **CONTRATADA** **não** deverá utilizar materiais e/ou equipamentos usados e/ou danificados;

8.28 - A **CONTRATADA** poderá substituir material e/ou equipamento especificado por outro, quando houver motivos ponderáveis, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência;

8.29 - A **CONTRATADA** deverá permitir livre acesso a **CONTRATANTE** a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

8.30 - Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo município, bem como tomar todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

8.31 - Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT de execução dos serviços em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço;





8.32 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas indiretas que venham a incidir sobre o Contrato;

8.33 - Indicar representante aceito pela CONTRATANTE para representá-la na execução do Contrato;

8.34 - Arcar com todos os custos referentes ao contrato.

8.35 - Apresentar relatório mensal para fins de aprovação dos serviços realizados e emitir NF correspondente.

8.36 - Designar responsável técnico pela execução do contrato, que terá poderes para tomar as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, sendo todas as solicitações encaminhadas por escrito à contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

9.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

9.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.4 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA QUINTA** deste contrato.

9.5 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

9.6 - Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

9.6.1 - Designar, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos - SEINFRA**, pessoa responsável pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados

9.6.2 - Acompanhar a execução dos serviços por meio de um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

9.7 - Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.

9.8 - Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas.

9.9 - Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto da presente licitação.

9.10 - A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito), o afastamento de qualquer empregado da mesma que não



tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial desta licitação a Administração poderá, garantindo o contraditório e a ampla defesa aplicar ao contratado as punições previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.2 - Ficará também sujeita às punições referidas neste item a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da notificação, por caracterizar da proposta vencedora.

10.3 - A aplicação de penalidades não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.4 - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo fiscal **Sr. IGOR ROGÉRIO QUIDUTE ROSENDO, Portaria n.º 02022/2019**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar à **Secretaria da Fazenda** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento.

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de Saúde**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e/ou obras contratadas, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e enviar ao Gestor do Contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X - Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;



XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento e/ou serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

11.3 - O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

- a) termo contratual;**
- b) todos os aditivos, se existentes;**
- c) edital da licitação;**
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;**
- e) proposta da Contratada;**
- f) relação de faturas recebidas e pagas;**
- g) toda correspondência com a Contratada.**

11.4 - O Fiscal do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

11.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 12.2 deste contrato.

11.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor do Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

11.4.3 - Cumpre também ao Fiscal do Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

11.5 - A ação de Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do presente contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria, doravante **Sr. ROBSON GOMES BARBOSA - Portaria n.º 01952/2019.**

12.2 – Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b)** Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c)** Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;
- d)** Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;
- e)** Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
- e.1)** alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
- e.2)** rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e ;
- e.3)** abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 07 (sete) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f)** Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término contratual, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;
- g)** Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
- h)** Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i)** Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j)** Submeter os casos de inadimplementos contratuais à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
- k)** Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- l)** Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
- m)** Formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;





n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

12.2.1 - Havendo novo procedimento licitatório em curso, se houver possibilidade legal de prorrogação e o objeto contratado não puder ter descontinuidade de cobertura contratual, o Gestor do Contrato deverá comunicar interesse na prorrogação, observado o estabelecido na "alínea f", expressando as eventuais ressalvas assim como a necessidade de previsão de rescisão contratual a qualquer tempo no interesse da Administração.

12.2.2 - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

12.2.3 - Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor do Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

12.2.4 - Quando a unidade de acompanhamento for notificada da necessidade de prorrogação e receber a pesquisa mercadológica que comprove as condições vantajosas da prorrogação, com antecedência menor que 21 (vinte e um) dias corridos, a contar do término da vigência do contrato, a demanda somente será atendida com autorização prévia e expressa da **Secretária Municipal de Saúde**.

12.3 - A ação do gestor não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos da seguinte forma:**

a) O recebimento **provisório** dos serviços será promovido pelo **MUNICÍPIO**, através de sua **ASSESSORIA TÉCNICA**, constituída pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do parecer conclusivo da **ASSESSORIA TÉCNICA**. Durante esse período a contratada terá sob sua responsabilidade, o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo será registrado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

d) O termo de recebimento definitivo dos serviços não isenta a Contratada das responsabilidades cominadas no **art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 25.001

Ação: 1.3129 – MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 09 – R\$ 329.962,95

Fonte: 18 – R\$ 2.005.238,62

Nota de Empenho n.º _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 – O contrato será rescindido, observada a ampla defesa, mediante devida notificação, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.2 – Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela Contratada, esta deverá notificar a Contratante, mediante documento protocolizado, devidamente fundamentado e comprovado.

15.2.1 – A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo a Contratada manter a execução do contrato pelo prazo necessário para a Administração efetuar nova contratação.

15.3 - Será motivo de rescisão contratual, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da empresa Contratada, se esta, além do previsto no artigo 78 da Lei 8.666/93:

- a) transferir, parcial ou totalmente, o Contrato a terceiros;
- b) executar trabalhos com imperícia técnica;
- c) requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) demonstrar incapacidade técnica, desaparelhamento ou má-fé;
- e) paralisar os serviços;
- f) tiver títulos protestados ou emitir cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência.

15.4 - A forma de rescisão do Contrato, bem como suas consequências, estão elencadas na legislação em vigor que rege este Contrato.

15.5 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

15.6 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1 - A **CONTRATADA** se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas à segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos nº 154 a 201, na Lei nº 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

17.2 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

17.3 – Na execução do objeto ora ajustado, a **CONTRATADA** será responsável por: todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Petrolina-PE, 02 de SETEMBRO de 2019.

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF nº 035.473.434-29



CPF/MF nº 089614204-37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09EA-EB12-E440-39D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 253.828.884-34) em 23/08/2019 10:29:26 (GMT-

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/09EA-EB12-E440-39D7>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a vertical stroke.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC79-83BD-B5DB-155A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIDEVANDA SOARES FERNANDES** (CPF 468.355.555-72) em 04/09/2019 16:18:36 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AC79-83BD-B5DB-155A>



CONTRATOS

Nº 363/2019

CONTRATO Nº 363/2019

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à reforma da UPA Centro de Parto e Especialidades da Mulher, no município de Petrolina—SECSAU. PA nº 115/2019 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019. Contratada: ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 24.339.822/0001-60, valor R\$ 2.335.201,57. Assinatura Contrato: 02/09/19. Vigência: 12 meses. Petrolina, 10/09/19. Magnilde A. C. de Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 8/2019

P.L. nº 028/2019-

Tendo em vista que nenhuma empresa participante do Processo Licitatório em epígrafe apresentou recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fica marcada para o dia 17 de setembro de 2019, às 10:00h a sessão de retomada para abertura dos envelopes de propostas de preços.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2019

P.L. nº 029/2019-

Tendo em vista que nenhuma empresa participante do Processo Licitatório em epígrafe apresentou recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fica marcada para o dia 17 de setembro de 2019, às 14:00h a sessão de retomada para abertura dos envelopes de propostas de preços.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019

P.L. nº 030/2019-

Tendo em vista que nenhuma empresa participante do Processo Licitatório em epígrafe apresentou recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fica marcada para o dia 26 de setembro de 2019, às 10:00h a sessão de retomada para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Gravatá-PE, 10 de setembro de 2019.
GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

PROCESSO Nº 12/2019 - FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - FMS. Serviços. Contratação de empresa para construção de uma Academia da Saúde, conforme proposta 11209.7280001/18-002 do Ministério da Saúde, através do F.M.S de Iati. Valor Máximo: R\$ 197.562,78. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/09/2019 às 09:00h. Prefeitura Municipal: Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP: 55.345-000, Iati-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão ou através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati-PE, 10 de setembro de 2019
MARLON GOMES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: extrato do contrato nº 242/2019, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas deste Município. Empresa Contratada, LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.593.622/0001-76, através do contrato nº 242/2019, com um valor global de R\$ 511.342,68 (quinhentos e onze mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 243/2019, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas deste Município. Empresa Contratada, CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, através do contrato nº 243/2019, com um valor global de R\$ 597.361,98 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Objeto contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de revitalização de praças neste município, valor máximo R\$ 252.613,13 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscientos e treze reais e treze centavos). Recebimento dos envelopes dia 27/09/2019 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 - Centro - Jucati - PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati-PE, 9 de setembro de 2019.
JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, com o valor global de R\$ 45.639,00 (Quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais) para os itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 22.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CONTRATO Nº 116/2018. A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, no valor de R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para os itens 02, 03, 05, 10, 13, 14, 16, 20 e 21.
CONTRATO Nº 117/2018. A empresa vencedora: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, no valor de R\$ 34.616,00 (Trinta e quatro mil, seiscientos e dezesseis reais) para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 19.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.
OBJETO: Construção da Academia da Saúde, no Bairro Alto Paraíso e a Construção da Academia da Saúde no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município, e ainda levando em conta a homologação do resultado resolve: ADJUDICAR o objeto do presente certame a licitante

vencedora: OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70, por ter apresentado o menor valor global para o lote nº 01, de 141.089,42 (cento e quarenta e um mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e para o Lote nº 02, com o valor de R\$ 129.373,46 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) e por ser este o critério de julgamento da licitação.

Ouricuri-PE, 9 de setembro de 2019.
AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.
O Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº 009/2019, Processo Administrativo nº 038/2019, que tem como objeto a Construção da Academia da Saúde, no Bairro Alto Paraíso e a Construção da Academia da Saúde no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município, que declarou como licitante vencedora a empresa: OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70, por ter apresentado o menor valor global para o lote nº 01, de 141.089,42 (cento e quarenta e um mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e para o Lote nº 02, com o valor de R\$ 129.373,46 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) e por ser este o critério de julgamento da licitação, resolve HOMOLOGAR o referido resultado e julgamento.

Ouricuri-PE, 9 de setembro de 2019.
AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório Nº: 002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. A empresa vencedora: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, com o valor global de R\$ 45.639,00 (Quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais) para os itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 22.

Ouricuri-PE, 22 de outubro de 2018.
FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.
HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Empresas vencedoras: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, no valor de R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para os itens 02, 03, 05, 10, 13, 14, 16, 20 e 21 e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, no valor de R\$ 34.616,00 (Trinta e quatro mil, seiscientos e dezesseis reais) para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 19.

Ouricuri-PE, 23 de outubro de 2018.
FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Academia da Saúde no Bairro Alto Paraíso e a Construção da Academia da Saúde no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município. Empresa vencedora: OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70 - Lote nº 01 (Academia da Saúde, no Bairro Alto Paraíso), valor de 141.089,42 (cento e quarenta e um mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e para o Lote nº 02 (Academia da Saúde no Bairro Nossa Senhora de Fátima), valor de R\$ 129.373,46 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Ouricuri-PE, 5 de setembro de 2019.
JOSICELIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019
Repetição

Processo Nº 075/2019. CPL. Obras. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa para execução da Etapa 01 do polo de requalificação da rede de cuidado em saúde, que visa a construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação - CER e Central de Parto Normal - CPN, no município do Paulista. Valor Estimado: R\$ 5.353.154,43. Data: 14/10/2019 às 10h na Sala da CPL Obras, Rua Dr. Demócrito de Souza, 26 - Nobre. Edital e informações no e-mail: cplobras.secad@paulista.pe.gov.br.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2019

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à reforma da UPA Centro de Parto e Especialidades da Mulher, no município de Petrolina-SECSAU. PA Nº 115/2019 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019. Contratada: ENGECON ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 24.339.822/0001-60, valor R\$ 2.335.201,57. Assinatura Contrato: 02/09/19. Vigência: 12 meses. Petrolina, 10/09/19. Magnilde A. C. de Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

Objeto: REFORMA DA UPA CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER, no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde – SECSAU.

PROPOSTA



ÍNDICE PROPOSTA DE PREÇOS

1	Termo de Proposta	02
2	Planilha de preços	03 a 11
3	Cronograma Físico Financeiro	12 a 13
4	Composição de Preço Unitários	14 a 21
5	Detalhamento do BDI	22
6	Detalhamento dos Encargos Sociais	23
7	Dados do Representante Legal.	24
8	Dados Bancários	25
9	Declaração de aceitação das composições	26
10	Declaração de custos	27

ENGECOL Eng. de Constr. Civil Ltda
Carlos A. Alença
Resp. Técnico
Insc. Civil - CREA 17933-01/PE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

OBJETO: REFORMA DA UPA CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER,
no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de
Saúde – SECSAU.

PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019

PROPOSTA COMERCIAL

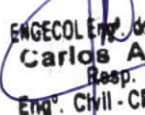
Apresentamos nossa proposta de preços, detalhada na planilha para execução dos serviços de que se trata a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos que conhecemos os termos do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2019 e seus Anexos e que, se vencedores, executaremos os serviços ora propostos pelos preços a seguir, já incluídos todos os impostos, custos e encargos diretos e indiretos, taxas, bem ainda, deduzidos todos os descontos por nós concedidos.

- Preço total da proposta: **R\$ 2.335.201,57** (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais, cinquenta e sete centavos);
- Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias) dias;
- Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: ENGEVOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 24.339.822/0001-60
RUA: DO JUAZEIRO, 156 – AREIA BRANCA – PETROLINA-PE.
FONE/FAX: (87)3864-3655 –
E-mail: engecol.eng@gmail.com

Petrolina-PE, 25 de junho de 2019.


ENGEVOL Eng. de Constr. Civil Ltda
Carlos A. Alencar.
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 17933-D/PE

Engevol Engenharia de Construção Civil Ltda.
CNPJ 24.339.822/0001-60
Carlos Augusto de Alencar
CREA 17.933-D/PE
Diretor / Responsável Técnico



PETROLINA



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Unit. BDI	Vlr.Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 6.153,23								
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	292,81	361,74	3.617,40
1.2	sinapi	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	27,12	34,39	42,49	1.152,33
1.3	sinapi	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	45,36	5,55	6,86	311,17
1.4	sinapi	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	7,00	7,41	9,15	64,05
1.5	composição	COMP-16	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	M²	7,01	43,82	54,14	379,52
1.6	seinfra	C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	M2	4,89	104,08	128,58	628,76
2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES 24.731,76								
2.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	126,12	59,75	73,82	9.310,18
2.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	26,88	78,50	96,98	2.606,82
2.3	sinapi	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA. EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	36,02	10,96	13,54	487,71
2.4	sinapi	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA. EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	36,02	9,21	11,38	409,91
2.5	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	24,67	31,69	39,15	965,83
2.6	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	248,95	34,06	42,08	10.475,82
2.7	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	248,95	1,55	1,91	475,49
3 CARGA E TRANSPORTE 1.774,86								
3.1	sinapi	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	38,21	3,54	4,37	166,98
3.2	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	38,21	34,06	42,08	1.607,88
4 INFRAESTRUTURA 81.180,97								
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	43,10	17,82	22,01	948,63
4.2	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF 08/2017	M3	21,83	341,14	421,44	9.200,04
4.3	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	105,37	116,00	143,31	15.100,57
4.4	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	173,78	10,40	12,85	2.233,07
4.5	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	70,71	9,03	11,16	789,12
4.6	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	160,82	8,68	10,72	1.723,99
4.7	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	363,42	7,09	8,76	3.183,56
4.8	sinapi	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	229,30	6,31	7,80	1.788,54
4.9	sinapi	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	102,00	5,85	7,23	737,46
4.10	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	222,82	54,79	67,69	15.082,69
4.11	sinapi	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	41,00	9,07	11,21	459,61
4.12	sinapi	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	569,00	7,80	9,64	5.485,16
4.13	sinapi	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	341,00	6,35	7,84	2.673,44
4.14	sinapi	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	147,00	5,32	6,57	965,79
4.15	composição	COMP-36	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	38,81	317,80	392,61	15.237,19
4.16	composição	COMP-37	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	5,18	313,04	386,73	2.003,26
4.17	sinapi	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	10,54	251,75	311,01	3.278,05
4.18	sinapi	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	10,54	22,33	27,59	290,80
5 SUPERESTRUTURA 111.536,07								
5.1	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	128,01	85,22	105,28	13.476,89

ENGECOL Eng. de Const. Civil Ltda
 Carlos A. Alença
 Resp. Técnico
 Esp. Civil - CREA 17033-D/PE



PETROLINA



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Unit. BDI	Vlr.Total
5.2	sinapi	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	138,62	45,90	56,70	7.859,75
5.3	sinapi	92485	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	10,89	86,70	107,11	1.166,43
5.4	composição	COMP-03	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	106,26	55,04	68,00	7.225,68
5.5	composição	COMP-35	LAJE PRÉ-MOLD ALVEOLAR COM H=20CM E 5CM DE CAPEAMENTO	M2	67,75	404,19	499,34	33.830,29
5.6	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	491,27	10,43	12,89	6.332,47
5.7	sinapi	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,84	9,07	11,21	345,72
5.8	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	96,36	8,67	10,71	1.032,02
5.9	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	944,97	7,04	8,70	8.221,24
5.10	sinapi	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	873,24	6,21	7,67	6.697,75
5.11	sinapi	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	558,80	5,72	7,07	3.950,72
5.12	sinapi	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10,60	5,19	6,41	67,95
5.13	sinapi	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	61,00	7,93	9,80	597,80
5.14	sinapi	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	44,00	7,80	9,64	424,16
5.15	sinapi	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	253,00	6,35	7,84	1.983,52
5.16	sinapi	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	21,51	251,75	311,01	6.689,83
5.17	sinapi	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	21,51	22,33	27,59	593,46
5.18	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	102,90	16,10	19,89	2.046,68
5.19	sinapi	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,80	20,91	25,83	1.415,48
5.20	sinapi	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	54,80	20,57	25,41	1.392,47
5.21	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	98,00	26,67	32,95	3.229,10
5.22	sinapi	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	98,00	24,42	30,17	2.956,66
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					190.199,00
6.1	sinapi	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	2.326,23	46,17	57,04	132.688,16
6.5	sinapi	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	71,48	75,37	93,11	6.655,50
6.6	sinapi	95465	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	37,45	97,26	120,16	4.499,99
6.7	composição	COMP-31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERGOLADO PRÉ MOLDADO 30X10CM	M	134,35	78,80	97,35	13.078,97
6.8	sinapi	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,36	543,49	671,43	24.413,19
6.9	seinfra	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	34,83	205,98	254,47	8.863,19
7			SISTEMAS DE COBERTURA					201.261,69
7.1	sinapi	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	157,53	125,80	155,41	24.481,74
7.2	composição	COMP-33	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO	M2	179,83	164,03	202,64	36.440,75
7.3	sinapi	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	10,15	50,59	62,50	634,38
7.4	sinapi	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	10,15	26,25	32,43	329,16
7.5	seinfra	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	190,68	48,08	59,40	11.326,39
7.6	seinfra	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	148,52	54,20	66,96	9.944,90
7.7	composição	COMP-32	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	183,60	520,70	643,27	118.104,37
8			PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO					99.138,42

Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Unit. BDI	Vlr.Total
8.1	sinapi	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	687,90	13,14	16,23	11.164,62
8.2	composição	COMP-38	PREPARO DO SOLO PARA GRAMADO. COM 10CM DE ESPESSURA	M2	687,90	4,91	6,07	4.175,55
8.3	sinapi	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	M2	778,13	49,33	60,94	47.419,24
8.4	sinapi	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	57,79	449,43	555,23	32.086,74
8.5	sinapi	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	37,00	30,35	37,49	1.387,13
8.6	seinfra	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	26,36	89,21	110,21	2.905,14
9			REVESTIMENTOS					47.576,72
9.1	sinapi	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1.989,97	2,49	3,08	6.129,11
9.2	sinapi	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	147,04	19,87	24,55	3.609,83
9.3	sinapi	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	1.023,89	23,74	29,33	30.030,69
9.4	composição	COMP-08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M²	147,61	42,81	52,89	7.807,09
10			PINTURAS					216.886,01
10.1	sinapi	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.319,38	15,98	19,74	26.044,56
10.2	sinapi	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	1.319,38	2,17	2,68	3.535,94
10.3	sinapi	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.319,38	7,91	9,77	12.890,34
10.4	sinapi	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	7.980,68	8,95	11,06	88.266,32
10.5	sinapi	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	4.996,28	1,55	1,91	9.542,89
10.6	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	7.408,70	8,37	10,34	76.605,96
11			FORRO					69.050,52
11.1	seinfra	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.184,40	47,19	58,30	69.050,52
12			PISOS					125.047,29
12.1	sinapi	98673	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF. 06/2018	M2	249,90	98,33	121,48	30.357,85
12.2	seinfra	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	383,16	75,85	93,71	35.905,92
12.3	sinapi	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	734,06	64,82	80,08	58.783,52
13			ESQUADRIA					148.744,24
13.1	composição	COMP-05	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	M²	5,04	1.665,50	2.057,56	10.370,10
13.2	composição	COMP-07	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 2 FOLHAS, INCLUSO ADJELTA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	M²	34,86	267,42	330,37	11.516,70
13.3	sinapi	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	2,00	520,51	643,04	1.286,08
13.4	sinapi	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	7,00	556,53	687,54	4.812,78
13.5	sinapi	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	62,00	578,60	714,80	44.317,60
13.6	sinapi	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	467,78	73,32	90,58	42.371,51
13.7	sinapi	91300	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	2,00	16,93	20,92	41,84
13.8	sinapi	91301	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	7,00	17,94	22,16	155,12



PETROLINA



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Unit. BDI	Vlr.Total
13.9	sinapi	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	62,00	18,96	23,42	1.452,04
13.10	sinapi	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	25,20	392,18	484,50	12.209,40
13.11	seinfra	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	1,68	337,45	416,89	700,38
13.12	seinfra	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,80	243,46	300,77	8.060,64
13.13	sinapi	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	99,80	92,87	114,73	11.450,05
14			INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA					79.916,38
14.1	sinapi	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00	7,93	9,80	784,00
14.2	sinapi	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	340,00	5,54	6,84	2.325,60
14.3	sinapi	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	70,00	8,90	11,00	770,00
14.4	sinapi	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,81	4,71	18,84
14.5	sinapi	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	2,73	3,37	505,50
14.6	composição	COMP-29	TÊ REDUÇÃO 90 PVC SOLDÁVEL MARROM 60X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,17	27,39	54,78
14.7	sinapi	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,24	6,47	25,88
14.8	sinapi	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	96,00	8,42	10,40	998,40
14.9	seinfra	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	80,00	7,14	8,82	705,60
14.10	seinfra	C2404	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	15,00	9,62	11,88	178,20
14.11	seinfra	C2405	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	15,00	12,05	14,89	223,35
14.12	sinapi	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	6,51	8,04	112,56
14.13	sinapi	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UN	100,00	2,84	3,51	351,00
14.14	sinapi	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	11,33	14,00	56,00
14.15	seinfra	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	2,00	109,49	135,26	270,52
14.16	sinapi	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	22,24	27,48	192,36
14.17	seinfra	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	38,00	72,43	89,48	3.400,24
14.18	seinfra	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	14,00	32,18	39,76	556,64
14.19	sinapi	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,61	31,64	31,64
14.20	seinfra	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	54,65	67,51	270,04
14.21	seinfra	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00	15,43	19,06	38,12
14.22	sinapi	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	549,15	678,42	1.356,84
14.23	seinfra	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	38,72	47,83	95,66
14.24	seinfra	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	509,58	629,54	2.518,16
14.25	seinfra	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00	303,60	375,07	3.000,56
14.26	sinapi	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	39,22	48,45	290,70
14.27	sinapi	88909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	71,86	88,78	532,68
14.28	seinfra	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00	50,07	61,86	123,72
14.29	seinfra	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00	79,61	98,35	196,70



PETROLINA



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vir.Unit.	Vir.Unit. BDI	Vir.Total
14.30	sinapi	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	42,45	52,44	209,76
14.31	sinapi	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	41,46	51,22	204,88
14.32	seinfra	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	4,00	37,79	46,69	186,76
14.33	sinapi	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	30,00	13,11	16,20	486,00
14.34	seinfra	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	85,00	14,26	17,62	1.497,70
14.35	sinapi	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	25,00	13,08	16,16	404,00
14.36	seinfra	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	30,00	28,74	35,51	1.065,30
14.37	sinapi	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	385,00	12,42	15,34	5.905,90
14.38	sinapi	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	25,00	6,31	7,80	195,00
14.39	sinapi	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	UN	14,00	3,44	4,25	59,50
14.40	seinfra	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	9,00	17,87	22,08	198,72
14.41	sinapi	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	145,00	5,78	7,14	1.035,30
14.42	seinfra	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	16,00	6,89	8,51	136,16
14.43	sinapi	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00	11,19	13,82	1.382,00
14.44	sinapi	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	55,00	4,32	5,34	293,70
14.45	sinapi	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	88,00	5,43	6,71	590,48
14.46	sinapi	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	21,55	26,62	931,70
14.47	seinfra	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	31,00	143,90	177,77	5.510,87
14.48	seinfra	C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	18,00	28,20	34,84	627,12
14.49	sinapi	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,84	8,45	50,70
14.50	seinfra	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	4,00	7,28	8,99	35,96
14.51	sinapi	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	8,47	10,46	177,82
14.52	seinfra	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	17,00	33,04	40,82	693,94
14.53	sinapi	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA	UN	1,00	236,46	292,12	292,12
14.54	sinapi	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	UN	1,00	23,45	28,97	28,97
14.55	sinapi	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	29,35	36,26	253,82
14.56	seinfra	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	26,00	9,16	11,32	294,32
14.56	composição	COMP-42	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	8.589,23	10.611,13	10.611,13
14.56	composição	COMP-43	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,30 X 1,30 X 1,80 M	UN	1,00	7.734,68	9.555,42	9.555,42
14.56	composição	COMP-44	SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 5,50 X 1,50 X 1,10 M	UN	1,00	13.774,52	17.017,04	17.017,04

15			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					461.286,63
15.1	sinapi	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	215,99	266,83	533,66
15.2	sinapi	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	340,46	420,60	841,20
15.3	sinapi	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	655,44	809,73	3.238,92
15.4	sinapi	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	813,12	1.004,53	1.004,53
15.5	sinapi	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	13,00	8,44	10,43	135,59
15.6	sinapi	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	56,00	8,81	10,88	609,28
15.7	sinapi	93655	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-63A, 30mA, tetrapolar	UN	14,00	9,49	11,72	164,08
15.8	sinapi	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	9,00	9,49	11,72	105,48

Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
 Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vir.Unit.	Vir.Unit. BDI	Vir.Total
15.9	sinapi	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00	10,35	12,79	153,48
15.10	sinapi	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	56,32	69,58	208,74
15.11	sinapi	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	58,86	72,72	290,88
15.12	sinapi	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	62,95	77,77	233,31
15.13	sinapi	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	68,16	84,20	252,60
15.14	sinapi	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	276,28	341,32	1.706,60
15.15	sinapi	74130/8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	980,78	1.211,66	1.211,66
15.16	sinapi	74130/9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1.607,79	1.986,26	3.972,52
15.17	seinfra	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	4,00	119,91	148,14	592,56
15.18	seinfra	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	2,00	203,31	251,17	502,34
15.19	sinapi	72345	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETRQTÉCNICO	UN	2,00	1.016,64	1.255,96	2.511,92
15.20	seinfra	C4758	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	38.336,91	47.361,42	47.361,42
15.21	seinfra	C3664	GRUPO GERADOR 236/260 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00	65.317,45	80.693,18	80.693,18
15.22	seinfra	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V-	UN	4,00	101,00	124,78	499,12
15.23	composição	COMP-30	CABO DE COBRE NU 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,00	71,59	88,44	3.272,28
15.24	sinapi	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.823,00	2,27	2,80	21.904,40
15.25	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,00	2,94	3,63	878,46
15.26	sinapi	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	558,00	3,65	4,51	2.546,58
15.27	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	886,00	4,13	5,10	4.518,60
15.28	sinapi	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	917,00	5,00	6,18	5.667,06
15.29	sinapi	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.771,00	5,58	6,89	12.202,19
15.30	sinapi	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	221,00	5,88	7,26	1.604,46
15.31	sinapi	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	358,00	27,97	34,55	12.368,90
15.32	sinapi	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	193,00	38,29	47,30	9.128,90
15.33	sinapi	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	851,00	80,68	99,67	84.819,17
15.34	sinapi	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	5,21	6,44	3.509,80
15.35	sinapi	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	6,74	8,33	333,20
15.36	sinapi	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,88	4,79	143,70
15.37	sinapi	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00	5,44	6,72	819,84
15.38	sinapi	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	6,89	8,51	170,20
15.39	seinfra	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	40,00	7,81	9,65	386,00
15.40	seinfra	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	305,00	9,81	12,12	3.696,60
15.41	seinfra	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	199,00	14,43	17,83	3.548,17
15.42	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	9,09	11,23	404,28
15.43	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	13,30	16,43	460,04
15.44	sinapi	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	22,45	27,73	2.495,70
15.45	sinapi	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	33,73	41,67	5.000,40
15.46	sinapi	95736	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	UN	130,00	4,64	5,73	744,90



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vir.Unit.	Vir.Unit. BDI	Vir.Total
15.47	sinapi	95738	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	66,00	5,58	6,89	454,74
15.48	sinapi	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	7,76	9,59	153,44
15.49	sinapi	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,86	10,95	76,65
15.50	sinapi	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	10,90	13,47	215,52
15.51	sinapi	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	30,12	37,21	1.339,56
15.52	sinapi	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	8,77	10,83	541,50
15.53	sinapi	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	10,68	13,19	316,56
15.54	sinapi	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	13,53	16,71	83,55
15.55	sinapi	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	17,35	21,43	64,29
15.56	sinapi	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	49,79	61,51	369,06
15.57	composição	COMP-27	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00	37,41	46,22	138,66
15.58	sinapi	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	38,00	124,94	154,35	5.865,30
15.59	seinfra	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	299,62	370,15	740,30
15.60	composição	COMP-28	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	3,00	199,98	247,06	741,18
15.61	seinfra	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	428,99	529,97	3.179,82
15.62	sinapi	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	8,19	10,12	293,48
15.63	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	86,00	6,07	7,50	645,00
15.64	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	211,00	9,04	11,17	2.356,87
15.65	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	16,98	20,98	482,54
15.66	seinfra	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	114,00	5,80	7,17	817,38
15.67	seinfra	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	68,00	6,73	8,31	565,08
15.68	seinfra	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6,00	55,01	67,96	407,76
15.69	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	20,19	24,94	1.072,42
15.70	sinapi	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	22,21	27,44	603,68
15.71	sinapi	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87,00	22,33	27,59	1.848,53
15.72	sinapi	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	24,35	30,08	300,80
15.73	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	32,49	40,14	1.685,88
15.74	sinapi	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	36,74	45,39	544,68
15.75	sinapi	91951	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,45	11,67	23,34
15.76	seinfra	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	- 22,00	180,90	223,48	4.916,56
15.77	seinfra	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	14,00	14,91	18,42	257,88
15.78	seinfra	C4922	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	4,00	25,21	31,14	124,56
15.79	sinapi	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	115,00	19,02	23,50	2.702,50
15.80	sinapi	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	30,18	37,28	521,92
15.81	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	41,34	51,07	306,42
15.82	sinapi	97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	52,00	65,24	80,60	4.191,20
15.83	seinfra	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 JW)	UN	75,00	86,06	106,32	7.974,00
15.84	sinapi	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	45,00	66,25	81,85	3.683,25
15.85	sinapi	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	113,00	61,00	75,36	8.515,68
15.86	seinfra	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	45,00	177,46	219,23	9.865,35

Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, 5/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vir.Unit.	Vir.Unit. BDI	Vir.Total
15.87	sinapi	93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	15,09	18,64	838,80
15.88	seinfra	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	23,00	190,29	235,08	5.406,84
15.89	sinapi	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	23,55	29,09	669,07
15.90	sinapi	73769/2	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	970,21	1.198,60	10.787,40
15.91	sinapi	73769/3	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	999,72	1.235,05	8.645,35
15.92	sinapi	73855/1	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	586,95	725,12	11.601,92
15.93	sinapi	73831/3	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	50,74	62,68	1.441,64
15.94	sinapi	83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	23,00	209,84	259,24	5.962,52
15.95	sinapi	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	23,00	80,57	99,54	2.289,42
15.96	seinfra	C1160	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	201,00	67,37	83,23	16.729,23
15.97	seinfra	C1155	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	5,00	82,67	102,13	510,65
16			CLIMATIZAÇÃO					172.255,21
16.1	sinapi	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	20,87	25,78	953,86
16.2	composição	COMP-27	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	15,00	37,41	46,22	693,30
16.3	sinapi	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	339,00	7,78	9,61	3.257,79
16.4	sinapi	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	85,00	3,04	3,76	319,60
16.5	sinapi	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	4,78	5,91	100,47
16.6	seinfra	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	18,00	2.110,38	2.607,16	46.928,88
16.7	seinfra	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5,00	2.774,87	3.428,07	17.140,35
16.8	seinfra	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	9,00	3.084,77	3.810,92	34.298,28
16.9	seinfra	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5,00	4.706,40	5.814,29	29.071,45
16.10	seinfra	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	451,00	25,67	31,71	14.301,21
16.11	seinfra	C4777	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	59,00	26,70	32,99	1.946,41
16.12	seinfra	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	289,00	32,99	40,76	11.779,64
16.13	seinfra	C4779	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	163,00	38,02	46,97	7.656,11
16.14	seinfra	C4781	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	59,00	52,24	64,54	3.807,86
17			INCENDIO					120.168,35
17.1	seinfra	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	3,00	215,26	265,93	797,79
17.2	seinfra	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	45,00	181,47	224,19	10.088,55
17.3	seinfra	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	79,00	638,52	788,83	62.317,57
17.4	sinapi	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00	28,46	35,16	2.566,68
17.5	sinapi	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	46,00	20,03	24,75	1.138,50
17.6	sinapi	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	24,02	29,67	29,67
17.7	sinapi	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00	17,37	21,46	193,14
17.8	sinapi	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	17,56	21,69	21,69
17.9	sinapi	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	291,50	13,70	16,92	4.932,18
17.10	seinfra	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	20,90	12,10	14,95	312,46
17.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	937,20	2,94	3,63	3.402,04
17.12	seinfra	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	5,00	190,29	235,08	1.175,40
17.13	sinapi	83635	EXTINTOR INCENDIO TR.RO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	150,45	185,87	929,35
17.14	sinapi	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	416,16	514,12	3.598,84

 ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda
Carlos A. Alença.
 Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 17991

Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇÓBA, S/N		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
BDI: 23,54%

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Unit. BDI	Vlr.Total
17.15	seinfra	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1,00	6.533,74	8.071,78	8.071,78
17.16	composição	COMP-40	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA UMA, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHOS EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E	UN	5,00	1.176,01	1.452,84	7.264,20
17.17	sinapi	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	1.461,39	1.805,40	1.805,40
17.18	seinfra	C2563	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	66,33	68,05	84,07	5.576,36
17.19	seinfra	C2564	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	58,30	79,08	97,70	5.695,91
17.20	sinapi	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	101,52	125,42	250,84
18			INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS					8.942,01
18.1	composição	COMP-41	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	267,52	25,68	31,73	8.488,41
18.2	sinapi	92317	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	9,18	11,34	136,08
18.3	seinfra	C1007	CURVA COBRE QLI BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	24,00	10,71	13,23	317,52
19			SPDA					85.363,25
19.1	sinapi	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	160,00	12,33	15,23	2.436,80
19.2	sinapi	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	16,59	20,50	3.075,00
19.3	seinfra	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	108,00	9,81	12,12	1.308,96
19.4	sinapi	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA	M	108,00	7,01	8,66	935,28
19.5	seinfra	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	664,00	20,34	25,13	16.686,32
19.6	seinfra	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	523,00	28,88	35,68	18.660,64
19.7	sinapi	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	34,00	44,83	55,38	1.882,92
19.8	sinapi	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	34,00	124,94	154,35	5.247,90
19.9	sinapi	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	364,00	52,26	64,56	23.499,84
19.10	sinapi	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	364,00	25,64	31,68	11.531,52
19.11	sinapi	83371	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E	UN	1,00	79,38	98,07	98,07
20			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					83.988,96
20.1	composição	COMP-26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENGENHEIRO E MESTRE	MÊS	12,00	5.665,44	6.999,08	83.988,96
Custo TOTAL com BDI incluso								2.335.201,57




ENGECOL Eng. de Const. Civil Ltda
Carlos A. Alença
 Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 17011 -





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	INCIDÊNCIA (%)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVICOS PRELIMINARES	0,263%	4.614,92	75%	1.538,31	25%	-	-	-	-	-	-
2	Movimento de terras para fundações	1,059%	7.419,53	30%	9.892,70	40%	7.419,53	30%	-	-	-	-
3	CARGA E TRANSPORTE	0,076%	-	-	-	-	887,43	50%	887,43	50%	-	-
4	INFRAESTRUTURA	3,476%	-	-	32.472,39	40%	32.472,39	40%	16.236,19	20%	-	-
5	SUPERESTRUTURA	4,776%	-	-	-	-	-	-	22.307,21	20%	33.460,62	30%
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	8,145%	-	-	-	-	-	-	19.019,30	10%	38.039,60	20%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	8,619%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	4,245%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	REVESTIMENTOS	2,037%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PINTURAS	9,288%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	FORRO	2,957%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	PISOS	5,355%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	ESQUADRIA	6,370%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,422%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	19,75%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	CLIMATIZAÇÃO	7,376%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	INCENDIO	5,146%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS	0,383%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	SPDA	3,655%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,897%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%
TOTAIS		71,31%	18.753,57	0,80%	50.622,52	2,17%	47.988,47	2,03%	152.602,66	6,53%	233.490,34	10,00%
MENSAL			18.753,57	0,80%	50.622,52	2,17%	47.988,47	2,03%	152.602,66	6,53%	233.490,34	10,00%
ACUMULADO			18.753,57	0,80%	69.376,09	2,97%	116.874,56	5,00%	269.477,22	11,53%	502.967,56	21,53%



Handwritten signature

ENGECOL Eng. de Constr. Civil IMA
Carlos A. Alença
 Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 17911

Rua do Juazeiro, 156, Areia Branca, Petrolina-PE, Tel. (87) 3864-3655
 CNPJ: 24.339.822/0001-60 – e-mail: engecoleng@gmail.com



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO




CIDADA OU BARRIO:

REFORMA UPA - CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER

LOCAL:

LOCALIDADE DO BEBEDOURO: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANICOBA, SN

MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.153,23	100,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.731,76	100,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.774,86	100,00%
33.460,82	30%	22.307,21	20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.180,97	100,00%
57.059,70	30%	57.059,70	30%	19.019,90	10%	-	-	-	-	-	-	-	-	111.536,07	100,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	100.630,85	50%	100.630,85	50%	-	-	201.261,69	100,00%
-	-	-	-	29.741,53	30%	39.655,37	40%	29.741,53	30%	-	-	-	-	99.138,42	100,00%
-	-	-	-	14.273,02	30%	14.273,02	30%	14.273,02	30%	4.757,67	10%	-	-	47.576,72	100,00%
-	-	-	-	-	-	65.065,80	30%	65.065,80	30%	66.754,40	40%	-	-	216.886,01	100,00%
34.525,26	50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.050,52	100,00%
18.757,09	15%	25.009,46	20%	12.504,73	10%	25.009,46	20%	25.009,46	20%	-	-	-	-	125.047,29	100,00%
-	-	-	-	-	-	37.186,06	25%	37.186,06	25%	37.186,06	25%	-	-	148.744,24	100,00%
15.983,28	20%	15.983,28	20%	15.983,28	20%	3.995,82	5%	-	-	-	-	-	-	79.916,38	100,00%
92.257,33	20%	92.257,33	20%	92.257,33	20%	23.064,33	5%	-	-	-	-	-	-	461.286,63	100,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.127,61	50%	-	-	172.255,21	100,00%
6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	6.719,12	8%	-	-	-	-	120.168,35	100,00%
258.782,60	11,08%	219.335,10	9,39%	190.488,91	8,16%	214.968,98	9,21%	278.625,84	11,94%	366.537,12	15,71%	303.504,56	13,01%	2.335.201,57	100,00%
258.782,60	11,08%	219.335,10	9,39%	190.488,91	8,16%	214.968,98	9,21%	278.625,84	11,94%	366.537,12	15,71%	303.504,56	13,01%	2.335.201,57	100,00%
761.730,16	32,61%	981.066,26	42,00%	1.171.565,17	50,16%	1.386.534,15	59,37%	1.665.159,99	71,31%	2.031.697,11	87,02%	2.335.201,57	100,00%	-	-




ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda
Carlos A. Atianca
 Resp. Técnico
 Eng.º Civil - CREA 17811



Rua do Juazeiro, 156, Avela Branca, Petrolina-PE, Tel. (87) 3864-3655
 CNPJ: 24.339.822/0001-60 – e-mail: engocoleng@gmail.com



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, 5/N

CPL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 86889 - NÃO DESONERADO

COMP-01	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO, CUBA OU EXPURGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							M²
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,581111	R\$ 27,07	R\$ 15,73	
INSUMO	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,000000	R\$ 0,52	R\$ 3,12	
INSUMO	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,116667	R\$ 384,00	R\$ 428,80	
INSUMO	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,038889	R\$ 45,08	R\$ 1,75	
INSUMO	SINAPI	37590	SUORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2,000000	R\$ 20,36	R\$ 40,72	
COMPOSICAO	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,655556	R\$ 16,33	R\$ 27,04	
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,088889	R\$ 13,21	R\$ 14,38	
TOTAL S/ BDI							R\$ 531,54	

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 74141/3 - NÃO DESONERADO

COMP-02	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 4CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.							M²
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	SINAPI	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,000000	R\$ 36,35	R\$ 36,35	
INSUMO	SINAPI	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,100000	R\$ 4,70	R\$ 5,17	
INSUMO	SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,020000	R\$ 8,48	R\$ 0,17	
INSUMO	SINAPI	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,300000	R\$ 10,35	R\$ 3,11	
COMPOSICAO	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$ 16,24	R\$ 4,06	
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	R\$ 16,33	R\$ 6,53	
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,900000	R\$ 13,21	R\$ 11,89	
COMPOSICAO	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,065000	R\$ 22,33	R\$ 1,45	
COMPOSICAO	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,065000	R\$ 266,35	R\$ 17,31	
COMPOSICAO	COMPOSICAO	COMP-04	ARMAÇÃO NEGATIVA DE LAJES, TELA Q-61. AF_06/2015	KG	0,970000	R\$ 3,74	R\$ 3,63	
TOTAL S/ BDI							R\$ 89,67	

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 74202/L - NÃO DESONERADO

COMP-03	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INIER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA							M²
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	SINAPI	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,471	R\$ 4,28	R\$ 2,02	
INSUMO	SINAPI	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	R\$ 25,36	R\$ 25,36	
INSUMO	SINAPI	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29	R\$ 4,70	R\$ 1,36	
INSUMO	SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03	R\$ 8,34	R\$ 0,25	
INSUMO	SINAPI	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,17	R\$ 10,35	R\$ 1,76	
COMPOSICAO	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1592	R\$ 13,59	R\$ 2,16	
COMPOSICAO	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$ 16,24	R\$ 2,60	
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$ 16,33	R\$ 5,72	
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$ 13,21	R\$ 4,76	
COMPOSICAO	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,033	R\$ 22,33	R\$ 0,74	
COMPOSICAO	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,033000	R\$ 251,75	R\$ 8,31	
TOTAL S/ BDI							R\$ 55,04	

ENGECOL Eng. de Coord. Civil Ltda
Carlos A. Alença
 Resp. Técnico
 Eng. CIVIL - CREA 17911 -



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 91597 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FORNTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0105000	R\$ 8,65	R\$ 0,09
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, CORRIMENTO 20 MM	UN	0,4720000	R\$ 0,15	R\$ 0,07
INSUMO	SINAPI	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	0,4990000	R\$ 5,69	R\$ 2,84
COMPOSICAO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	R\$ 12,45	R\$ 0,19
COMPOSICAO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0340000	R\$ 16,24	R\$ 0,55
						TOTAL S/ BDI	R\$ 3,74

COMPOSIÇÃO BASE: 12082/ORSE - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FORNTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	ORSE	12919	PORTA RADIOLOGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	UN	0,51760	R\$ 3.102,87	R\$ 1.606,05
COMPOSICAO	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01863	R\$ 16,24	R\$ 32,78
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01863	R\$ 13,21	R\$ 26,67
						TOTAL S/ BDI	R\$ 1.665,50

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 73838/1 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FORNTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	2,00000	R\$ 351,22	R\$ 702,44
INSUMO	SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,00000	R\$ 196,00	R\$ 196,00
INSUMO	SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,000000	R\$ 1.048,10	R\$ 2.096,20
INSUMO	SINAPI	11523	PUXADOR CONCHA DE EMRUISTR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00000	R\$ 9,70	R\$ 19,40
COMPOSICAO	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15873	R\$ 13,28	R\$ 2,11
						TOTAL S/ BDI	R\$ 3.016,15

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 73910/8 - NÃO DESONERADO

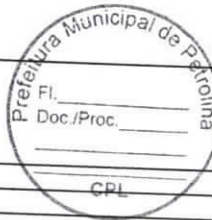
TIPO ITEM	FORNTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00000	R\$ 51,84	R\$ 51,84
INSUMO	SINAPI	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	6,00000	R\$ 8,33	R\$ 49,98
INSUMO	SINAPI	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	0,7936508	R\$ 128,40	R\$ 101,90
INSUMO	SINAPI	11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	6,00000	R\$ 0,26	R\$ 1,56
INSUMO	SINAPI	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,2857143	R\$ 2,37	R\$ 10,16
INSUMO	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,64800	R\$ 9,39	R\$ 6,08
INSUMO	SINAPI	35274	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,0714286	R\$ 25,30	R\$ 1,81
COMPOSICAO	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690476	R\$ 15,49	R\$ 13,46
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	R\$ 16,33	R\$ 9,80
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4713671	R\$ 13,21	R\$ 19,44
COMPOSICAO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,004286	R\$ 324,25	R\$ 1,39
						TOTAL S/ BDI	R\$ 267,42

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda
Carlos A. Alença
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 17913 n°



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP-08 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 87273 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08	R\$ 20,27	R\$ 21,89
INSUMO	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14	R\$ 0,51	R\$ 3,13
INSUMO	SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,22	R\$ 3,24	R\$ 0,71
INSUMO	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65945	R\$ 18,68	R\$ 12,32
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$ 13,21	R\$ 4,76
						TOTAL S/ BDI	R\$ 42,81

COMP-09 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 87250 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0700000	R\$ 16,05	R\$ 17,17
INSUMO	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	R\$ 0,51	R\$ 3,13
INSUMO	SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1900000	R\$ 3,24	R\$ 0,62
INSUMO	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900000	R\$ 18,68	R\$ 9,15
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	R\$ 13,21	R\$ 2,77
						TOTAL S/ BDI	R\$ 32,84

COMP-10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 87249 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,1000000	R\$ 16,05	R\$ 17,66
INSUMO	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	R\$ 0,51	R\$ 3,13
INSUMO	SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1900000	R\$ 3,24	R\$ 0,62
INSUMO	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8200000	R\$ 18,68	R\$ 15,32
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	R\$ 13,21	R\$ 4,10
						TOTAL S/ BDI	R\$ 40,83

COMP-11 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M2. AF 06/2014 COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 87251 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000	R\$ 16,05	R\$ 17,01
INSUMO	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	R\$ 0,51	R\$ 3,13
INSUMO	SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1900000	R\$ 3,24	R\$ 0,62
INSUMO	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	R\$ 18,68	R\$ 4,86
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R\$ 13,21	R\$ 1,98
						TOTAL S/ BDI	R\$ 27,60

COMP-12 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 88503 - NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	R\$ 6,28	R\$ 6,28
INSUMO	SINAPI	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,0000000	R\$ 10,77	R\$ 21,54
INSUMO	SINAPI	87	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	R\$ 9,89	R\$ 9,89
INSUMO	SINAPI	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,4000000	R\$ 4,66	R\$ 1,86
INSUMO	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 10 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3000000	R\$ 1,70	R\$ 0,51
INSUMO	SINAPI	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
INSUMO	SINAPI	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	R\$ 2,32	R\$ 2,32
INSUMO	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000000	R\$ 2,09	R\$ 3,14
INSUMO	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,0000000	R\$ 4,68	R\$ 9,36
INSUMO	SINAPI	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	R\$ 30,79	R\$ 30,79
INSUMO	SINAPI	11829	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,0000000	R\$ 9,96	R\$ 9,96
INSUMO	SINAPI	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000000	R\$ 523,44	R\$ 523,44
COMPOSICAO	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000	R\$ 12,64	R\$ 97,33
COMPOSICAO	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000	R\$ 16,31	R\$ 125,59
						TOTAL S/ BDI	R\$ 843,24

ENGECOL Eng. de Constr. Civil Ltda
 Carlos A. Alença.
 Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 178997



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO BASE: 02390/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-13	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=3CM, JACKWAL OU SIMILAR						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,0000000	R\$ 162,22	R\$ 162,22
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 16,33	R\$ 4,90
						TOTAL S/ BDI	R\$ 167,12

COMPOSIÇÃO BASE: 02066/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-15	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00000	R\$ 16,96	R\$ 16,96
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 13,21	R\$ 13,21
						TOTAL S/ BDI	R\$ 30,17

COMPOSIÇÃO BASE: 12344/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-16	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,00000	R\$ 0,27	R\$ 1,08
COMPOSICAO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00063	R\$ 16,24	R\$ 16,25
COMPOSICAO	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 13,28	R\$ 13,28
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 13,21	R\$ 13,21
						TOTAL S/ BDI	R\$ 43,82

COMPOSIÇÃO BASE: 12344/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-20	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK = 25MPA LANÇADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,00000	R\$ 258,33	R\$ 258,33
COMPOSICAO	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,00000	R\$ 86,74	R\$ 86,74
INSUMO	SINAPI	92263	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,10, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZAÇÕES	M2	9,01000	R\$ 94,70	R\$ 853,25
INSUMO	SINAPI	73990/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA 1M³ DE CONCRETO	UM	1,00000	R\$ 482,91	R\$ 482,91
						TOTAL S/ BDI	R\$ 1.681,23

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-21	CINTA EM BLOCOS DE CONCRETO CANALETA P/ FUNDAÇÃO, PREENCHIDOS COM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA.						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,50000	R\$ 5,59	R\$ 2,80
INSUMO	SINAPI	38599	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	2,50000	R\$ 2,73	R\$ 6,83
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO	H	0,30000	R\$ 16,33	R\$ 4,90
INSUMO	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01580	R\$ 258,33	R\$ 4,08
INSUMO	SINAPI	87307	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA GROSSA 1:6 C/PREPARO MANUAL	M3	0,00270	R\$ 312,15	R\$ 0,84
						TOTAL S/ BDI	R\$ 19,45

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-22	CINTA EM BLOCOS DE CONCRETO CANALETA 9X19X19CM, PREENCHIDOS COM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA.						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,50000	R\$ 5,59	R\$ 2,80
INSUMO	SINAPI	658	CANALETA CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,50000	R\$ 0,89	R\$ 2,23
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO	H	0,30000	R\$ 16,33	R\$ 4,90
INSUMO	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,01580	R\$ 258,33	R\$ 4,08
INSUMO	SINAPI	87307	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA GROSSA 1:6 C/PREPARO MANUAL	M3	0,00270	R\$ 312,15	R\$ 0,84
						TOTAL S/ BDI	R\$ 14,85

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-23	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK = 25MPA LANÇADO E ADENSADO EM PILARES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,00000	R\$ 258,33	R\$ 258,33
COMPOSICAO	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,00000	R\$ 134,37	R\$ 134,37
INSUMO	SINAPI	92263	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,10, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZAÇÕES	M2	9,01000	R\$ 94,70	R\$ 853,25
INSUMO	SINAPI	73990/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA 1M³ DE CONCRETO	UN	1,00000	R\$ 482,91	R\$ 482,91
						TOTAL S/ BDI	R\$ 1.728,86

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-24	JUNTA DE DILATAÇÃO DE GESSO TIPO L COM 0,03M DE ESPESSURA, ABAS DE 5CM						
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI						

Handwritten signature

ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda
Carla A. Alencar
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 17013/n



PETROLINA



Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	COTAÇÃO						
INSUMO	COTAÇÃO	39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M	0,05556	R\$ 10,74	R\$ 0,60
INSUMO	SINAPI	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/ MOLDURAS/ SANCAS	KG	0,10000	R\$ 0,31	R\$ 0,03
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46000	R\$ 16,21	R\$ 7,46
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 13,21	R\$ 1,32
						TOTAL S/ BDI	R\$ 9,41

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-25 ASSENTAMENTO DE BIRIBICA EM TELHA CERÂMICA

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,01170	R\$ 332,05	R\$ 3,88
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000	R\$ 13,21	R\$ 4,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00630	R\$ 26,12	R\$ 0,16
COMPOSIÇÃO	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00870	R\$ 25,44	R\$ 0,22
						TOTAL S/ BDI	R\$ 8,88

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-26 ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENGENHEIRO E MESTRE

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	22,00000	R\$ 78,00	R\$ 1.716,00
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90780	Mestre de obras com encargos complementares	H	88,00000	R\$ 44,88	R\$ 3.949,44
						TOTAL S/ BDI	R\$ 5.665,44

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 83443 - NÃO DESONERADO

COMP-27 CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,14	R\$ 4,28	R\$ 0,60
INSUMO	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00126	R\$ 53,00	R\$ 0,07
INSUMO	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	R\$ 46,64	R\$ 0,93
INSUMO	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,65	R\$ 0,55	R\$ 0,91
INSUMO	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,04	R\$ 25,50	R\$ 1,02
INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6	R\$ 0,36	R\$ 1,66
INSUMO	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00146	R\$ 46,96	R\$ 0,07
INSUMO	SINAPI	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,003	R\$ 46,96	R\$ 0,14
INSUMO	SINAPI	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	29	R\$ 0,24	R\$ 6,96
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,684354545	R\$ 16,33	R\$ 11,18
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	R\$ 13,21	R\$ 13,87
						TOTAL S/ BDI	R\$ 37,41

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 83448 - NÃO DESONERADO

COMP-28 CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,875	R\$ 4,28	R\$ 3,75
INSUMO	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00819	R\$ 53,00	R\$ 0,43
INSUMO	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	R\$ 46,64	R\$ 4,66
INSUMO	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	8,25	R\$ 0,55	R\$ 4,54
INSUMO	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,1	R\$ 25,50	R\$ 2,55
INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,09	R\$ 0,36	R\$ 8,67
INSUMO	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00949	R\$ 46,96	R\$ 0,45
INSUMO	SINAPI	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,008	R\$ 46,96	R\$ 0,38
INSUMO	SINAPI	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	138	R\$ 0,24	R\$ 33,12
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,774870968	R\$ 16,33	R\$ 61,64
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,04	R\$ 13,21	R\$ 79,79
						TOTAL S/ BDI	R\$ 199,98

COMPOSIÇÃO BASE: ORSE

COMP-29 TE REDUÇÃO 90 PVC SOLDÁVEL MARRON 60X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	ORSE	4537	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 60 x 25mm	UN	1,00000	R\$ 12,60	R\$ 12,60
INSUMO	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,02240	R\$ 42,05	R\$ 0,94
INSUMO	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	R\$ 36,51	R\$ 0,29
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27930	R\$ 13,21	R\$ 3,69
COMPOSICAO	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28000	R\$ 16,31	R\$ 4,57
						TOTAL S/ BDI	R\$ 22,17

COMPOSIÇÃO BASE: 11833/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-30 CABO DE COBRE NU 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

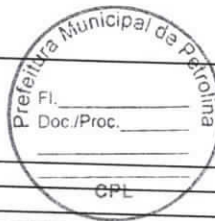
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	ORSE	10678	Cabo de cobre nú 150 mm2	KG	1,02000	R\$ 57,02	R\$ 58,16
INSUMO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,46000	R\$ 12,69	R\$ 5,84
INSUMO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,46000	R\$ 16,49	R\$ 7,59
						TOTAL S/ BDI	R\$ 71,59

[Handwritten signature]

ENGECOL Eng. de Const. Civil Ltda
Carla A. Alença
 Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 17933 "A"



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER

Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

CPL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO BASE: 93185/SINAPI - NÃO DESONERADO

COMP-31 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERGOLADO PRÉ MOLDADO 30X10CM

Table with 8 columns: TIPO ITEM, FONTE, CODIGO ITEM, DESCRIÇÃO ITEM, UNIDADE ITEM, COEFICIENTE, PREÇO UNITARIO, CUSTO TOTAL. Rows include items like DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, etc.

TOTAL S/ BDI R\$ 78,80

COMP-32 ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO

Table with 8 columns: TIPO ITEM, FONTE, CODIGO ITEM, DESCRIÇÃO ITEM, UNIDADE ITEM, COEFICIENTE, PREÇO UNITARIO, CUSTO TOTAL. Row includes ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM.

TOTAL S/ BDI R\$ 520,70

COMP-33 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO

Table with 8 columns: TIPO ITEM, FONTE, CODIGO ITEM, DESCRIÇÃO ITEM, UNIDADE ITEM, COEFICIENTE, PREÇO UNITARIO, CUSTO TOTAL. Rows include MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, COMPONENTES ESTRUTURAS DE AÇO.

TOTAL S/ BDI R\$ 164,03

COMP-34 CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK = 40, MPA LANÇADO E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS

Table with 8 columns: TIPO ITEM, FONTE, CODIGO ITEM, DESCRIÇÃO ITEM, UNIDADE ITEM, COEFICIENTE, PREÇO UNITARIO, CUSTO TOTAL. Rows include CONCRETO FCK = 40MPA, LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO, FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA 1M² DE CONCRETO.

TOTAL S/ BDI R\$ 1.667,49

COMP-35 LAJE PRÉ-MOLD ALVEOLAR COM H=20CM E 5CM DE CAPEAMENTO

Table with 8 columns: TIPO ITEM, FONTE, CODIGO ITEM, DESCRIÇÃO ITEM, UNIDADE ITEM, COEFICIENTE, PREÇO UNITARIO, CUSTO TOTAL. Rows include CONCRETO ARMADO PRONTO, PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PREGO DE AÇO POLIDO, TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE, CARPINTEIRO DE FORMAS, PEDREIRO, SERVENTE, LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, CONCRETO FCK = 30MPA, GUINDAUTO HIDRÁULICO.

TOTAL S/ BDI R\$ 404,19

ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda. Carlos A. Alencar, Resp. Técnico, Eng. Civil - CREA 17933 M



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 96558- NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FORTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	R\$ 260,69	R\$ 299,79
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49361625	R\$ 16,33	R\$ 8,06
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	R\$ 13,21	R\$ 9,78
COMPOSICAO	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12	R\$ 1,17	R\$ 0,14
COMPOSICAO	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,126	R\$ 0,25	R\$ 0,03
TOTAL S/ BDI							R\$ 317,80

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 96557- DESONERADO

TIPO ITEM	FORTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	R\$ 260,69	R\$ 299,79
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363605	R\$ 16,33	R\$ 5,94
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,544	R\$ 13,21	R\$ 7,19
COMPOSICAO	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,088	R\$ 1,17	R\$ 0,10
COMPOSICAO	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,093	R\$ 0,25	R\$ 0,02
TOTAL S/ BDI							R\$ 313,04

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 98520- DESONERADO

TIPO ITEM	FORTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	0,08000	R\$ 29,28	R\$ 2,34
COMPOSICAO	SINAPI	3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	0,10000	R\$ 1,54	R\$ 0,15
COMPOSICAO	SINAPI	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	2,50000	R\$ 0,53	R\$ 1,33
COMPOSICAO	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01643	R\$ 15,76	R\$ 0,26
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06310	R\$ 13,21	R\$ 0,83
TOTAL S/ BDI							R\$ 4,91

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 72283- DESONERADO

TIPO ITEM	FORTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "ABRIGO", EM BARRO, ENGATE RAPIDO 2 1/2 X MANGUEIRA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R\$ 241,21	R\$ 241,21
INSUMO	SINAPI	10899	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R\$ 60,73	R\$ 60,73
INSUMO	SINAPI	10902	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1,0000000	R\$ 49,70	R\$ 49,70
INSUMO	SINAPI	10904	REDUCCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 138,65	R\$ 138,65
INSUMO	SINAPI	20972	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1,0000000	R\$ 99,03	R\$ 99,03
INSUMO	SINAPI	21029	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000	R\$ 16,31	R\$ 57,09
COMPOSICAO	SINAPI	88267	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	R\$ 13,21	R\$ 46,24
TOTAL S/ BDI							R\$ 1.176,01

COMPOSIÇÃO BASE: SINAPI 92305- NÃO DESONERADO

TIPO ITEM	FORTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1,0211000	R\$ 21,15	R\$ 21,60

Dme

ENGECOL Eng. de Const. Civil Ltda
Carlos A. Alencar
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 170931 M



PETROLINA



Obra: REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER
Local: LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSICAO	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000	R\$ 16,31	R\$ 2,04
COMPOSICAO	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000	R\$ 16,31	R\$ 2,04
TOTAL S/ BDI							R\$ 25,68

COMP-42 FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 3,00 X 1,20 M

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	SINAPI	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,90000	R\$ 18,33	R\$ 236,46
COMPOSICAO	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	26,83000	R\$ 25,64	R\$ 687,92
COMPOSICAO	SINAPI	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	30,40000	R\$ 97,39	R\$ 2.960,66
COMPOSICAO	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	304,00000	R\$ 6,28	R\$ 1.909,12
COMPOSICAO	SINAPI	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	3,00000	R\$ 37,22	R\$ 111,66
COMPOSICAO	SINAPI	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	36,75000	R\$ 43,81	R\$ 1.610,02
COMPOSICAO	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	3,04000	R\$ 266,35	R\$ 809,70
COMPOSICAO	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS	M3	3,04000	R\$ 86,74	R\$ 263,69
TOTAL S/ BDI							R\$ 8.589,23

COMPOSIÇÃO BASE: 10322/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-43 FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 1,50 X 1,80 M

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	SINAPI	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,41000	R\$ 18,33	R\$ 154,16
COMPOSICAO	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	31,90000	R\$ 25,64	R\$ 817,92
COMPOSICAO	SINAPI	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	29,66000	R\$ 97,39	R\$ 2.888,59
COMPOSICAO	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	198,00000	R\$ 6,28	R\$ 1.243,44
COMPOSICAO	SINAPI	C2862	LASTRO DE BRITA	M	2,02800	R\$ 99,88	R\$ 202,56
COMPOSICAO	SINAPI	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	34,21000	R\$ 43,81	R\$ 1.498,74
COMPOSICAO	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	2,47200	R\$ 266,35	R\$ 658,42
COMPOSICAO	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS	M3	2,47200	R\$ 86,74	R\$ 214,42
COMPOSICAO	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,18900	R\$ 298,59	R\$ 56,43
TOTAL S/ BDI							R\$ 7.734,68

COMPOSIÇÃO BASE: 11077/ORSE - NÃO DESONERADO

COMP-44 SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 5,50 X 1,50 X 1,10 M

TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	SINAPI	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,67200	R\$ 18,33	R\$ 397,25
COMPOSICAO	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	26,83000	R\$ 25,64	R\$ 687,92
COMPOSICAO	SINAPI	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	51,07200	R\$ 97,39	R\$ 4.973,90
COMPOSICAO	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	510,72000	R\$ 6,28	R\$ 3.207,32
COMPOSICAO	SINAPI	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	61,74000	R\$ 43,81	R\$ 2.704,83
COMPOSICAO	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	5,10720	R\$ 266,35	R\$ 1.360,30
COMPOSICAO	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS	M3	5,10720	R\$ 86,74	R\$ 443,00
TOTAL S/ BDI							R\$ 13.774,52

ENGECOL Eng. de Constr. Civil Ltda
Carlos A. Alenca.
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 17993

Obra:	REFORMA UPA- CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER		
Local:	LOCALIDADE DO BEBEDOURO, AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N		

Composição de BDI

Grupo A	Despesas Indiretas	
A1	Administração Central	
A2	Seguros e Garantias Contratuais	4,00%
A3	Riscos	0,80%
		1,27%
		Total do Grupo A = 6,07%
Grupo B	Despesa Financeira	
B1	Despesa Financeira	
		1,23%
		Total do Grupo B = 1,23%
Grupo C	Lucro	
C1	Lucro Operacional	
		7,40%
		Total do Grupo C = 7,40%
Grupo D	Tributos	
D1	ISS	
D2	PIS	3,00%
D3	COFINS	0,65%
D4	CPRB	3,00%
		0,00%
		Total do Grupo D = 6,65%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \{ [(((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - I))] - 1 \} \times 100$		23,54%

Onde;

AC = Administração Central
 S = Seguros
 R = Riscos
 G = Garantias
 DF = Despesas Financeiras
 L = Lucro
 I = Tributos

ENGECOL Eng. de Const. Civil Ltda
Carlos A. Alença
 Resp. Técnico
 Eng.º Civil - CREA 17911

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
B2	Feridos	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,69%	5,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	44,98%	15,67%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,71%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,96%	4,58%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,96%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
C	Total	16,27%	12,50%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55%	5,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
D	Total	16,98%	6,10%
TOTAL(A+B+C+D)		115,03%	71,07%

ENGECOL Eng. de Constr. Civil Ltda
Carlos A. Alença
Resp. Técnico
Eng. Civil - CREA 179117